



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 207 DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

“Designar Conselheiro para realizar TAC – Audiência de Conciliação/Ajustamento de Conduta em Denúncia Ética”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

Considerando o Despacho para realização de TAC feito pela Conselheira Evanguelia A. Kotzias dos Santos baixa a seguinte determinação:

Art. 1º - Designar a Conselheira Evanguelia A. Kotzias dos Santos para realizar TAC - Termo de Conciliação/Ajuste de Conduta junto às partes envolvidas na Denúncia Ética nº **039/2018**, no dia 24 de outubro de 2018 às 10h00min, na sede do Coren/SC, na cidade de Florianópolis.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis (SC), 24 de outubro de 2018.

Enf. MSc. Helga Regina Bresciani
Coren/SC 29.525
Presidente

Enf. MSc. Daniella Regina f. Jora
Coren/SC 118.510
Secretária